

DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS.

I. APRESENTAÇÃO

O Congresso Nacional decretou a Lei Nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral. A partir desse marco foi instituída o Decreto Municipal 7.149/2023 que institui a educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

Tendo em vista esse contexto, a presente diretriz tem como objetivo orientar, organizar e direcionar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras que passarão a nortear as unidades escolares pertencentes à Rede de Ensino Municipal.

De acordo com a Lei Nº 14.640/2023 são consideradas matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permaneça no espaço educacional ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2(dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios entende a importância do Programa Escola em Tempo Integral em suas Unidades de Ensino e tem como objetivo assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Portaria MEC nº 1.495/2023, bem como os Planos: Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia pretende oferecer aos estudantes uma Educação em tempo integral buscando estruturar propostas específicas para cada comunidade escolar atendendo

plenamente o público local, visando garantir o direito da educação dentro dos princípios da educação com qualidade, que versam sobre os seguintes pilares:

- Equidade: reconhecimento do direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes.
- Inclusão: reconhecimento da singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos e todas.
- Sustentabilidade: compromisso com processos educativos contextualizados, sustentáveis no tempo e no espaço e que integram permanentemente o que se aprende e o que se pratica.
- Contemporaneidade: compromisso com as demandas do século XXI, com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmo e com o mundo.(COSTA,2020).

A rede Municipal de Ensino, no ano de 2023, atende 1.288 alunos em Tempo Integral, o que representa 13% dos nossos alunos já com ampliação da jornada. No entanto, o principal objetivo é atingir a Meta 6 do Plano Municipal de Educação, que propõe atender 25% de estudantes em Ensino de Tempo Integral até 2025.

Oferecer educação em tempo integral 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos alunos da educação básica no prazo de 05 (cinco) anos da vigência desse plano e completar até 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos até o final da vigência desse plano. (Plano Municipal de Educação, 2015, pág. 100.)

Os princípios orientadores dessa política de educação em tempo integral são:

- a) Participação ativa: valorizar a participação ativa dos estudantes, famílias, professores e demais membros da comunidade escolar em todas as atividades educacionais;

b) Integração do Conhecimento: estimular a interdisciplinaridade e a contextualização dos conteúdos, promovendo a integração das diversas áreas do conhecimento.

c) Respeito à diversidade: reconhecer e valorizar a diversidade social e cultural, promovendo uma educação inclusiva e não discriminatória.

A Escola de Tempo Integral oportunizará ao estudante uma formação crítica e participativa, consciente de seus direitos e deveres, capaz de intervir no espaço social, com condições de debater e criticar, se compreendendo no espaço social, valorizando a identidade cultural e contribuindo para uma sociedade justa e sustentável para todos.

II- PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ALOCAÇÃO DAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL /DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DAS ESCOLAS

De acordo com a Lei nº 14.640/2023 em seu Art. 3º deverão ser priorizadas as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Diante disso, priorizamos atender os alunos da Educação Infantil (Pré I e II) e o ciclo inicial de alfabetização do Ensino Fundamental com o objetivo de garantir e fortalecer o processo de alfabetização. A partir desses critérios, inicialmente, as seguintes escolas ofertarão Horário Integral:

Programa Escola em Tempo Integral 2024				
	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS PREVISTOS	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS
01	E. M. Laura da Silva Ribas	120	50	70
02	E.M. Santa Luzia	80	30	50
03	E.M. Margaretha Scholler	41	41	0
04	Leila Aparecida de Almeida	30	30	0
Total		271	151	120

Proposta para ampliação gradativa no Programa em Tempo Integral				
	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS

		PREVISTOS		S
01	E.M. Leila Aparecida da Silva	70	20	50
02	E.M. Margaretha Scholler	120	0	120
03	E.M. Maria das Graças Vieira	130	40	90
04	E .M. Juventino da Mota Moraes	100	50	50
05	E.M. Profº Hermelindo Alves Rosmaninho	100	50	50
06	Ciep 427- Prefº Alberto da Silva Lavinias	100	50	50
07	E.M. Nossa Senhora Aparecida	75	35	40
08	E.M. São João Batista.	35	15	20
TOTAL		730	260	470

Nessa primeira etapa da oferta de horário integral tomamos como referência as duas unidades apontadas pelo Ministério da Educação, de acordo com dados do Censo Escolar como vulneráveis (escola com alto índice de alunos atendidos por programas sociais e pelo CREAS).

Ressalta-se que a E.M. Margaretha Scholler será ampliada em todas as suas etapas até o quinto ano de escolaridade, um fator importante para escolher essa unidade foi a parceria realizada com a rede Estadual de Ensino que irá compartilhar um prédio com a rede municipal, que após reformado será totalmente adaptado para esse fim.

Além disso, já temos parceria firmada com a AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) através de projetos de atividades extracurriculares. Temos também parcerias com ONGs, projetos e outras Secretarias Municipais, como a de Esportes e Lazer, Cultura e Turismo e a de Assistência Social e Direitos Humanos que poderão ofertar espaços e profissionais para ajudar na implantação dessa política educacional.

Faz parte da Rede Municipal de Ensino de Três Rios uma escola de idiomas chamada IPT (Idiomas Para Todos) com uma longa tradição no ensino de línguas estrangeiras que poderá orientar e colaborar também na construção da proposta educacional.

A opção pela Educação Infantil, na modalidade Pré-escola e o ciclo de alfabetização está pautada também na atual política do Governo Federal, através do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada(2023) que tem como

principal objetivo garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao fim do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme previsto na meta 5 dos Planos Nacional e Municipal de Educação (PNE e PME) e na BNCC.

Consideramos que essa faixa etária da Escola em Tempo Integral contemplará suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda as peculiaridades da Infância de 4 a 7 anos de idade, fase do contato mais formal com a escola, o grupo de colegas, os professores onde se inicia o processo de ampliação da socialização. Neste momento a alfabetização e o letramento exigem práticas pedagógicas centradas no lúdico e na aprendizagem significativa.

Portanto, ressaltamos que essa etapa é crucial para garantir o processo de alfabetização de todas as crianças e ampliar a oferta do tempo escolar para essa idade será um diferencial para os estudantes das unidades elencadas acima. Outro fator relevante, que ao começar da base será mais fácil planejar a progressão e ampliação dessa oferta para os anos seguintes, pois os alunos já estarão em um ciclo de continuidade desse processo.

III- ORIENTAÇÕES CURRICULARES:

Organizar uma oferta de horário em tempo integral é pensar a escola como articuladora e gestora de espaços e tempos. Dessa forma, é preciso verificar os espaços das escolas tendo em vista a potencialização do seu uso e de sua infraestrutura para adequá-lo a jornada necessária.

Paralelo a isso temos que pensar o currículo de forma interdisciplinar, resgatando o ser em sua unidade e diversidade, no qual a construção do conhecimento perpassa pelo trabalho coletivo, pela cultura de paz e pelo reconhecimento e acolhimento das diferenças dos estudantes. Nesse sentido, essa ampliação deve pautar-se em atividades diversificadas, lúdicas, prazerosas, nas quais a aprendizagem seja pautada em situações concretas de

experiências que o estudante vivencie outras formas de ver, sentir, pensar, refletir o conhecimento tornando a escola um lugar muito significativo.

O primeiro passo rumo à proposta do currículo interdisciplinar é a mudança do paradigma de escola e da postura dos professores. A função da escola é de construir, pela práxis, uma nova relação humana, revendo criticamente o acervo de conhecimentos acumulados e tomando consciência da participação pessoal na definição de papéis sociais, quanto a conteúdos, metodologias e atividades. E também no que se refere à maneira de tratar o estudante e os componentes que devem ser estimulados, tais como: a autoexpressão (livre, crítica, criativa e consciente); a autovalorização (reconhecimento da própria dignidade); a corresponsabilidade (iniciativa, participação e colaboração); a curiosidade e a autonomia na construção do conhecimento, estabelecendo uma rede de significação interdisciplinar.

O currículo da Escola em Tempo Integral contemplará os processos que se relacionam ao lugar e ao desenvolvimento sustentável, valorizando os saberes locais e os novos conhecimentos e, dessa maneira resgatando a importância da escola para a comunidade onde está inserida contribuindo para a superação das desigualdades escolares e sociais. Para isso, as escolas deverão montar seu planejamento a partir das seguintes áreas de atividades:

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	<p>1. Experiências matemáticas: possibilitar ao (a) estudante apropriação da lógica matemática através de atividades de experimentação, como a construção do número e a lógica, permeiam as atividades deste eixo curricular, interligando a matemática às atividades cotidianas, vivenciadas por meio de jogos educativos. Os diferentes conteúdos do currículo são trabalhados por meio de jogos, como dominó, quebra-cabeça, palavras cruzadas, memória e outros que permitem que o estudante faça da aprendizagem um processo interessante, divertido e desafiador.</p> <p>Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de matemática e pedagogia;</p> <p>2. Experiências leitoras: Apoiar a formação de leitores reflexivos dotados de capacidade e habilidade para uma melhor compreensão e composição de textos, além da ampliação do acesso ao conhecimento literário de modo a potencializar a constituição de uma visão solidária, responsável e transformadora. Realizar oficinas e rodas de leitura, dramatizações, etc, todas as formas de leitura e exploração do multiletramento;</p>
----------------------------------	---

	<p>Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de pedagogia, artes, teatro e contadores de histórias locais.</p> <p>3. Orientação de Estudos e Leitura: Atividades que contemplem metodologias diversificadas a fim de sanar as dificuldades no processo de alfabetização e letramento matemático. Tem por objetivo a articulação entre o currículo da escola e o proposto no Projeto Político Pedagógico, bem como se relacionando ao guia de planejamento pedagógico da rede, sendo ofertada através de oficinas de reforço ou estudo dirigido.</p> <p>Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de pedagogia, letras, matemática, etc.</p>
<p>ESPORTE E LAZER</p>	<p>1. Arte e Cultura: Incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história. Realizar oficinas de artes plásticas, danças, músicas, teatro, etc, Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de artes, teatro, etc,</p> <p>2. Esporte e Recreação: por meio de práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatiza o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências dos estudantes são trabalhadas na perspectiva do seu desenvolvimento integral, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano do estudante, contribuindo para que este forme hábitos saudáveis de vida e conviva com a diversidade de forma acolhedora e solidária, ultrapassando o viés da competitividade; Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de educação física</p>
<p>COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL</p>	<p>1. Iniciação às línguas estrangeiras (inglês ou espanhol) aborda as estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, fala, escrita e oralidade numa dimensão intercultural onde os estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com culturas e costumes diversos. Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de letras, inglês e espanhol.</p> <p>2. Cultura digital/informática educacional: a informática é utilizada como um recurso, uma ferramenta para a construção de conhecimento, deve considerar os conhecimentos que estão sendo construídos pelo estudante nas diferentes áreas do conhecimento, de forma colaborativa e integrada, com atividades planejadas sobre determinados temas, ou conteúdos didáticos de uma ou diversas áreas do conhecimento, possibilitando o uso das ferramentas fóruns para aprofundar a aprendizagem.</p>

	Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de Tecnologia da Computação, etc.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO O SUSTENTÁVEL	<p>Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: trabalha com processos pedagógicos que favoreçam a construção de valores sociais, de conhecimentos e de atitudes voltadas para a conquista da sustentabilidade socioambiental. Nessa construção ganha ênfase o debate sobre a transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis, com intencionalidade pedagógica de estimular, debater e desenvolver formas sustentáveis de ser e estar no mundo.</p> <p>Profissionais responsáveis: professores concursados, estagiários de curso superior de Biologia, gestão ambiental, etc</p>

A direção da escola deverá organizar junto com a sua Equipe escolar, membros do Conselho Escolar e da SMECT as atividades a serem desenvolvidas, sendo obrigatória: 4 (quatro horas) de orientação de estudos, 4 (quatro horas) de experiências matemáticas e 2 (duas horas) experiências leitoras. As demais atividades (5 horas) deverão ser escolhidas de acordo com a estrutura oferecida e interesse da comunidade escolar.

O quadro horário (modelo Anexo 1) de ampliação do horário, com oferta de atividades diversificadas deverá ser preenchido com um tempo mínimo de 50 minutos cada, organizadas de forma semanal, sendo garantida as quatro horas diárias obrigatórias de práticas pedagógicas, mais três horas de atividades diversificadas elaboradas a partir das áreas de atividades descritas acima.

Durante o ano letivo, considerando as faixas etárias, as diversas deficiências, habilidades, o interesse dos estudantes e o planejamento do coletivo de professores a escola pode reagrupar os estudantes, contemplando a flexibilidade na organização dos grupos, tanto no que se refere aos tempos, quanto aos espaços escolares, para que sejam oportunizados os mais diversificados momentos para a troca e aprendizagem.

Assim, os professores podem agrupar e reagrupar os estudantes, contemplando diferentes necessidades pedagógicas, utilizando as metodologias necessárias para que a aprendizagem seja construída na interação com o outro e no respeito às diferenças individuais de aprendizagem.

Os reagrupamentos de estudantes se constituem em estratégia pedagógica, que permite o atendimento das necessidades de aprendizagens de grupos específicos de estudantes por um período determinado, sendo atividade intencional, planejada, registrada e acompanhada sistematicamente pelo coletivo de professores, contemplando nestes grupos as crianças com deficiência e as adaptações curriculares necessárias para cada caso.

O Planejamento dos professores deve prever atividades voltadas para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes quanto à resolução de problemas e construção de sua autonomia, que firme e estabeleça a solidariedade entre os estudantes. Além disso, o professor regente das quatro horas de práticas pedagógicas deve ter garantido momentos de planejamento específico com os demais profissionais da educação de tempo integral para focar nas necessidades de cada grupo e integrar as ações da unidade de ensino.

Para planejar as atividades e apoiar os diretores na oferta desse horário cada escola contará com um professor-articulador (profissional concursado selecionado pela SMECT de acordo com perfil) que terá as seguintes atribuições:

- Planejar as atividades diversificadas a serem realizadas juntamente com a direção;
- Organizar o horário da escola, junto com a direção;
- Coordenar e realizar formações com os profissionais, estagiários, mediadores, voluntários que realizarão as atividades com os alunos;
- Produzir material junto com os profissionais;
- Elaborar documentos de acompanhamento das atividades, bem como relatórios e outros dados solicitados pela direção e SMECT;
- Participar de momentos de formação e planejamento propostos pela Coordenação do Programa junto à SMECT.
- Ser responsável pela regência de pelo menos uma área de atividades.

- Substituir, em caso de faltas eventuais, os profissionais que compõe a grade de horário da Educação em tempo integral.

Para acompanhar e avaliar todo o processo pedagógico serão utilizadas as avaliações diagnósticas da rede municipal, que são aplicadas ao longo do ano letivo em março, julho e novembro, avaliando as habilidades de leitura, escrita e resoluções matemáticas e relatórios de acompanhamento (Anexo II)

A avaliação em Educação Integral deve ter o olhar ampliado para o desenvolvimento de competências e habilidades, uma vez que o ponto de partida é a singularidade de cada aluno, não estabelecendo parâmetros universais. Como aponta Zaballa(1998) a avaliação deve considerar os saberes prévios dos alunos, o que querem aprender, quais suas formas de aprendizado.

Os aprendizados também passam por habilidades socioemocionais, de convivência, de respeito à diversidade, de estar e agir no mundo: também precisam ser contemplados nos processos avaliativos em Educação Integral, considerando capacidades motoras, de equilíbrio, autonomia, relação interpessoal e inserção social.

A avaliação em educação integral é, portanto, um instrumento processual de acompanhamento da aprendizagem tanto pelo educando como pelo educador, contemplando os diversos saberes, aproximando os conteúdos escolares dos saberes comunitários, convidando o educando a se autoavaliar e a traçar seu próprio percurso nos caminhos do conhecimento.

O acompanhamento é indissociável da execução e da avaliação. É diário e sistemático, com registro dos pontos relevantes que possam afetar positiva ou negativamente os resultados combinados. Durante o acompanhamento, o gestor apoia sua equipe e a ajuda a corrigir os erros e a ajustar o rumo do que foi traçado em seu Programa de Ação.

IV- ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS QUANTO AO PPP

A escola deve elaborar, em conformidade com as orientações da SMECT, o Projeto Político Pedagógico que contemplem a Escola em Tempo Integral, seu marco referencial e todas as atividades desenvolvidas pela escola nos turnos de atendimento ao estudante.

Essa revisão do PPP deve conter todas as adaptações pedagógicas, estruturais e organizacionais para a oferta da ampliação de horário, para isso devem ser realizadas reuniões com toda a comunidade escolar para esclarecer e tomar decisões sobre as atividades a serem ofertadas, dando publicidade e construindo esse processo de forma coletiva.

As escolas elencadas nessa diretriz deverão encaminhar seus projetos para aprovação da SMECT, no prazo estipulado pela mesma, juntamente com o quadro horário de funcionamento das horas de atividades em tempo integral.

V - ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PARA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA EM TEMPO INTEGRAL

A Lei 14.640/2023 institui o Programa Escola em Tempo Integral, prevendo assistência técnica e financeira da União a Municípios, DF e Estados para induzir a criação de novas matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica pública. A transferência dos recursos ocorrerá em duas parcelas, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), diretamente a contas correntes específicas, sem necessidade de convênios ou contratos.

Com fulcro na lei citada acima o Ministério da Educação editou a Portaria nº 1495/2023 onde estabeleceu os parâmetros para a adesão e pactuação das metas para a ampliação de matrículas em tempo integral.

Sendo assim, iremos executar o recurso, pactuado para o ano de 2024, no montante de R\$ 458.862.622, sendo R\$ 1.693,22 (valor mínimo) X 271 (quantidade matrículas).

Dessa forma o recurso, para o ano de 2024, será utilizado conforme o art. 6º da Lei 14.640/2023, abrangendo ações que visem a aquisição,

manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, de acordo com os valores abaixo:

VALOR TOTAL	458.862,62
(90%) CUSTEIO	(10%) CAPITAL
412.976,36	45.886,26

Como determina o art. 9º da Lei 14.640/2023 o acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral serão exercidos pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e pelos respectivos Conselhos.

VI- ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A OFERTA DE TEMPO INTEGRAL.

Sabedores de que a Educação de Qualidade Social atua com foco no Ser Humano e que é necessário olhar, acompanhar e integrar os atores sociais da escola, buscando esta qualidade, por meio do desenvolvimento das ações de cada profissional, que devem estar conectados de forma a atender as metas planejadas, a organização do quadro de recursos humanos torna-se peça fundamental no contexto da Política de Educação em Tempo Integral.

Para a implementação inicial, acompanhamento e monitoramento da Política de Educação em Tempo Integral a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deverá indicar profissional(ais) do seu quadro de funcionários efetivos de assessoramento pedagógico para a Coordenação Geral do Programa.

Além disso, para atender a demanda de ampliação da carga horária dos alunos nas escolas descritas no item II, bem como aplicar as orientações curriculares do item III deste documento, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deverá reorganizar a alocação de funcionários, bem como ampliar seu quadro, conforme previsão abaixo:

ATIVIDADE	QUANTITATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Articulador	9	Realocação e/ou concurso público selecionado pela SMECT de acordo com perfil
Experiências Matemáticas	10	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE
Experiências Leitoras	10	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE
Orientação de estudo e leitura	10	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE
Esporte e recreação	5	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE
Arte e cultura	5	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	5	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE
Iniciação às línguas estrangeiras (inglês ou espanhol)	5	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE.
Cultura Digital/ Informática educacional	5	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa ou estagiários CIEE.
Orientadores Pedagógicos	9	Os que já atuam nas Unidades Escolares selecionadas
Cozinheiros	9	Realocação e/ou concurso público e/ou processo seletivo específico para este Programa.

A qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido depende muito das pessoas que estão envolvidas nos processos e da consciência que cada um tem sobre o papel que desenvolve na Unidade Escolar.

Portanto, a capacitação constante e o engajamento desses atores percebendo a importância do seu trabalho fazem a diferença e contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, que consiste em nosso maior objetivo.

VII- ORGANIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER A OFERTA DE TEMPO INTEGRAL.

Como já possuímos em nossa Rede unidades em tempo integral a gestão dos insumos nas novas vagas já entra no contexto atual sendo garantidas através do financiamento das políticas públicas já existentes no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com recursos próprios do Município.

O município já oferece a todas as unidades escolares de ensino regular, 2 refeições, sendo 1 lanche e 1 refeição. Para as escolas que funcionarão em horário integral iremos oferecer mais um lanche para suprir as necessidades nutricionais dos alunos.

HORÁRIO	Refeições a serem oferecidas		
07h30min às 14h30min	Desjejum	Almoço	Lanche
10 horas às 17 horas	Lanche	Almoço	Lanche

VIII- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

De acordo com Vianna (2000, p.52)

A educação como processo que visa a criar padrões de conduta, ou a modificar padrões anteriores, nos indivíduos; os padrões de conduta na escola são, na realidade, os objetivos educacionais; o êxito de um programa educacional, verificado através da avaliação, depende da concretização desses objetivos; a avaliação deve incidir sobre o aluno, como um todo, nos seus conhecimentos, habilidades, modos de pensar, atitudes e interesses, sem se concentrar em apenas elementos isolados, como, na realidade acontece nos dias fluentes; a avaliação pressupõe diversidade de instrumental para avaliar

múltiplos comportamentos, não devendo ficar restrita, apenas, a exames escritos, como geralmente ocorre; a avaliação não se concentra apenas no estudante [...] não é um ato isolado, mas um trabalho solidário que deve envolver, além do aluno, claro, os professores, administradores e, sem sombra de dúvida, os próprios pais, que devem ter voz ativa no processo.

Levando em conta o pressuposto da avaliação como acompanhamento de um processo e forma de feedback para a retomada de ações a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia além das avaliações diagnósticas nas turmas envolvidas realizará reuniões constantes de acompanhamento, análise de resultados, planejamento com os diretores, orientadores pedagógicos, professores articuladores, Conselhos Escolares e todos os atores envolvidos na política de Educação em Tempo Integral, a partir de um cronograma anual de encontros organizados pelo responsável pela implementação e acompanhamento da política de Educação em Tempo Integral.

Referências bibliográficas:

BRASIL. **Decreto Nº 11.556**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, 2023

BRASIL. **Lei nº 9394**. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 14.640**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, 2023.

BRASIL. **Portaria MEC nº 2.036**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, 2023.

GOVERNO DO CEARÁ. **Proposta de organização curricular em escolas de Tempo Integral**. 2016. Disponível em: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/proposta_organizacao_curricular.pdf. Acesso em 20.09.2023

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, "Diretrizes do programa do Ensino integral" Governo de S Paulo. Acesso em 23.09.23

RIO GRANDE DO SUL. Documento orientador para a reestruturação curricular das escolas em tempo integral Ensino Fundamental. 2014. Disponível em: https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/dp_cga_doc_orient_tempo_integ.pdf. Acesso em: 20.09.23.

VIANNA Heraldo Marelím. **Avaliação educacional: teoria, planejamento, modelos**. São Paulo: Ibrasa, 2000.

ZABALA, Antoni. Prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Três Rios, 07 de dezembro de 2023.



Bernardo Goytacazes

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência
e Tecnologia
Mat. 124.3332

ANEXO I
MODELO DE QUADRO HORÁRIO

Nome da escola:

Diretor (a):

Orientador (a) Pedagógico (a):

Supervisor:

Professor (a) articulador (a):

Escola: _____

Turma: _____

Opção de horário nº 01

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
10 às 10:50					
10:50 às 11:40					
11:40 às 12:30					
12:30 às 13h.	ALMOÇO				
13 às 17 h	Prática pedagógica com professor regente				

Opção de horário nº 02

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30 às 11:30	Prática pedagógica com professor regente				
11:30 às 12h	ALMOÇO				
12hs às 12:50					
12:50 às 13:40					
13:40 às 14:30					

ANEXO II

Modelo de relatório

Nome da escola:

Diretor (a):

Orientador(a) Pedagógico(a):

Supervisor:

Professor (a) articulador (a):

Profissional responsável pela área:

Atividade:

Turma: _____

OBJETIVOS	INDICADORES/ DIAGNÓSTICO	METAS	RESULTADOS ALCANÇADOS